

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Denomina “José Patrício de Figueiredo Neto” o Fórum Eleitoral do Município de Alexandria/RN, integrante do patrimônio deste Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, III, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e no art. 99 da Constituição Federal de 1988; e,

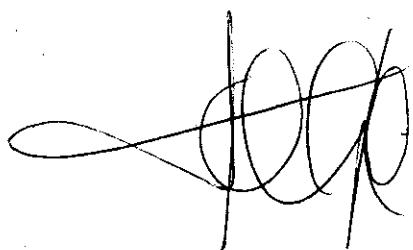
CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, e a Resolução n.º 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “José Patrício de Figueiredo Neto” o Fórum Eleitoral do Município de Alexandria/RN, localizado na Rodovia RN 117, s/n, Lote 02, Quadra “c”, Loteamento Novo Horizonte, Alexandria/RN, integrante do patrimônio da União, registrado em nome deste Tribunal.

Art. 2º Fica denominado “Francisco Maniçoba da Silva” o espaço físico destinado ao salão principal do Fórum Eleitoral de Alexandria/RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 2 de julho de 2009.

Desembargador Expedito Ferreira
Presidente

Desembargador Saraiva Sobrinho
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em substituição

Juiz Marco Bruno

Juiz Roberto Guedes

Juiz Ricardo Moura

Juiz Fernando Pimenta

Juiz Fábio Holland

Doutor Fábio Nesi Venzon
Procurador Regional Eleitoral